



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

JANDIRA



**37ª Festa
JUNINA
DE JANDIRA**
DE 15 A 30 DE JULHO
ENTRADA GRATUITA

DIA 15
ESCOLA DE SAMBA
ROSAS DE OURO
DIA 16
KATINGUÊ E
ALMIRZINHO
DIA 22
SAMPRAZER E
ROYCE DO CAVACO
DIA 23
PÉRICLES E
ART & OFÍCIO
DIA 29
DOCE ENCONTRO E
CECÉU MUNIZ
DIA 30
PIXOTE E
ART & OFÍCIO

37ª FESTA JUNINA DE JANDIRA TERÁ ENTRADA GRATUITA

Ginásio do Jd. Brotinho recebe jogo beneficente

Partida acontece no sábado (15/07), a partir das 14h, e visa arrecadar roupas e cobertores para a Campanha do Agasalho

Jogos Regionais: delegação de Jandira terá 60 pessoas

Atletas vão disputar medalhas em 5 modalidades no torneio que acontece neste mês em São Bernardo do Campo

Jandira parte em busca de medalhas em cinco modalidades nos Jogos Regionais

Competição acontece em São Bernardo do Campo de 18 a 29 de julho, com a participação de 30 cidades paulistas

As equipes de Jandira de Futsal masculino, Ginástica Rítmica Feminino, Judô Masculino, Karatê Masculino e Malha estão nos preparativos finais para a disputa dos Jogos Regionais 2017, que acontece entre os dias 18 e 29 de julho, em São Bernardo do Campo.

A intenção é angariar medalhas em todas as modalidades, principalmente em Judô e Ginástica Rítmica. Para essa competição, a cidade de Jandira irá levar uma delegação com cerca de 60 integrantes, entre corpo técnico, dirigentes e atletas.

Esta edição dos Jogos Regionais, que são organizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, vai contar com a participação de mais de 30 mil atletas de toda a Grande São Paulo, defendendo



as cores de mais de 30 cidades paulistas.

As novidades para este ano são a inclusão de duas modali-

dades: skate street e badminton. Além disso, o vínculo entre atleta e município também volta a ser obrigatório. Outro destaque é o

retorno das categorias sub-21 e livre, encerrando o modelo de classificação por primeira e segunda divisões.

‘Jandira Joga Contra o Frio’: ginásio do Jd. Brotinho recebe jogo beneficente para arrecadar agasalhos

Atletas de futsal em nível de seleção participam de evento esportivo no sábado (15/07), a partir das 14 horas

Neste sábado (15/07), o Ginásio de Esportes do Jardim Brotinho recebe a ação social ‘Jandira Joga Contra o Frio’, idealizada com o intuito de arrecadar roupas e cobertores para a Campanha do Agasalho 2017, organizado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Para este jogo beneficente foram convidados atletas consagrados nas quadras, como os jogadores Serginho Paulista e Fineo (que integram a Seleção Brasileira de Futsal), o goleiro Careca (que joga pelo Corinthians), Pula (da Seleção Russa) e Foglia, que já recebeu o título de melhor jogador do mundo. Além disso, para o evento também foi convidado o atleta Diego, que deverá realizar apresentações de freestyle em quadra.

O jogo beneficente acontece a partir das 14 horas e a organização do evento solicita a todos os moradores que tragam um agasalho em



bom estado, que será revertido a famílias de baixa renda nos próximos dias.

Campanha do Agasalho

O Fundo Social de Solidariedade de Jandira prossegue com a Cam-

panha do Agasalho 2017 - Gente Aquecendo Gente, iniciada em maio e realizada anualmente.

Ao todo, cem postos de coleta foram distribuídos em setores públicos, escolas e postos de saúde

municipais, além de empresas e entidades sociais da cidade.

O fundo informa que roupas, agasalhos e cobertores em bom estado ainda podem ser entregues nesses locais.

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Élcio Ferreira - MTb 45.837/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

Atos Oficiais

Governo

DECRETO Nº 3.802
de 30 de junho de 2017.

“REVOGA O DECRETO Nº 3.742, DE 14/02/2017”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

ARTIGO 1º. Fica revogado o **DECRETO Nº 3.742**, de 14 de fevereiro de 2017, que Delegou autoridade de Trânsito ao Sr. **ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Transporte.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.803
de 30 de junho de 2017.

“DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO

- o que dispõe a lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
- que pela referida lei os Municípios passaram a integrar o sistema Nacional de Trânsito;
- finalmente, a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, para a execução das atividades de educação de trânsito, da engenharia viária, do controle, análise e estatísticas de acidentes de trânsito, da fiscalização e operação de trânsito, além de atuar e aplicar as multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regulamentar de Polícia Administrativa de Trânsito;

DECRETO:

ARTIGO 1º. Delego ao Sr. **ANTONIO PESSANHA CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.013.362, Secretário Municipal de Segurança Pública, a **“AUTORIDADE DE TRÂNSITO”** no âmbito da circunscrição deste Município, a mim conferida pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.804
de 30 de junho de 2017.

“CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito Municipal de Jandira, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica convocada a XI Conferência

Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ MARQUES LOBATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.805
de 30 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JANDIRA-SP.”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIX, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO:

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; sendo da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pelo cumprimento da constituição e das leis e conservar o patrimônio público, bem como, cuidar da saúde pública, conforme disposto no artigo 23, incisos I e II, e artigo 196, da Constituição da República; além do que dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município ao determinar que **“A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO PODER PÚBLICO”**;

- o disposto no artigo 219, parágrafo único, nos itens 1, 2 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo, de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal garantirão, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e o atendimento integral;

- os motivos expostos no Decreto nº 3.797 de 13 de junho de 2017, que atendeu recomendação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO expedida no Inquérito Civil nº 298/2017, conjuntamente com as informações da Secretaria Municipal da Saúde contidas no Ofício nº 342/2017 – SS, foi decretada a intervenção e suspensão do contrato de gestão firmado no Processo Administrativo nº 5.551/2017, visando a manutenção da assistência médica no município, com requisição de bens e serviços, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM), sob gestão da Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias – FENAESC;

- a manifestação da Secretaria da Saúde no Ofício nº 378/2017 – SS que relata que o Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM) é único e atende cerca de 350 pessoas ao dia em procedimentos de menor complexidade até aqueles mais complexos, a pessoas de todas as faixas etárias até em eminente risco à vida, impondo a aquisição premente de medicamentos, insumos hospitalares e médico-hospitalares, serviços, material para manutenção, materiais de limpeza, materiais de escritório, gêneros alimentícios, para suprir a necessidade da manutenção da rede de atenção à saúde municipal e garantir a continuidade na prestação de assistência à saúde da população, evidenciando clara situação de emergência, diante da baixa quantidade de estoque de itens essenciais, com possível desabastecimento e graves consequências;

- a imediata possibilidade de suspensão/interrupção de contratos de serviços de apoio às unidades de saúde tais como trabalhadores e profissionais médicos, limpeza, alimentação, manutenção de equipamentos e predial, lavanderia,

água, luz, telefone, gás, internet, manutenção de impressoras e tecnologia de informação;
- por fim, o interesse público envolvido,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada situação de EMERGÊNCIA no âmbito da Saúde Pública do município de Jandira-SP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para restabelecimento e manutenção de serviços essenciais à saúde.

ARTIGO 2º. A emergência declarada nos termos do **ARTIGO 1º** autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da calamidade na saúde decorrentes da intervenção e suspensão do contrato de gestão, em especial, reformas estruturais, aquisição pública de medicamentos, insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o Artigo 24, IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARTIGO 3º. De acordo com o Artigo 167, § 3º da Constituição da República, é admitida ao Poder Público em Situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

ARTIGO 4º. A Secretária Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão Gestora deverá proceder à revisão e renegociação dos contratos firmados, revisão das escalas dos servidores, podendo inclusive designar servidores para postos de atendimento emergencial, sem prejuízos de outras medidas, a fim de assegurar a eficiência na adoção de medidas administrativas tendentes a restabelecer e manter a plena assistência à população.

Parágrafo único. A Secretária de Saúde fica autorizada a requisitar servidores de toda a Administração Pública do Município de Jandira, necessários para garantir a plena assistência à população.

ARTIGO 5º. O Município de Jandira poderá solicitar apoio ao Governo do Estado de São Paulo e ao Governo Federal para auxiliar no atendimento de saúde durante o período de emergência, aplicando-se os termos da Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 8.745/1993.

ARTIGO 6º. Durante a vigência do presente decreto devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, observando-se, também, o seguinte:

I - todos os procedimentos administrativos serão executados em estrita observância às normas constitucionais e legais, sobretudo às Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02;

II - fica autorizada a contratação direta de bens e serviços indispensáveis à manutenção da prestação de serviços de saúde, para eliminar o risco de paralisação dos serviços de saúde, sem

prejuízo de observância dos requisitos legais;
ARTIGO 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.808
de 4 de julho de 2017.

“ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DA 37ª FESTA JUNINA DE JANDIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,
Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica alterado o art. 1º do **DECRETO Nº 3.801**, de 23 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. QUE A 37ª FESTA JUNINA, SE DARÁ NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2017 À 30/07/2017, NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO E DOMINGO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, NA PRAÇA DE EVENTOS, NO PARQUE MUNICIPAL CARLOS PITERI.”

ARTIGO 2º. As demais disposições ficam mantidas.
ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 4 de julho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Receita

EDITAL 46/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital para abrir a Inscrição Municipal, os Contribuintes abaixo relacionados. (TERMO DE INTIMAÇÃO)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Intimação
Gilberto Francisco da Costa	9661/17	18574/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 03/07/2017
ATÉ 03/08/2017

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

EDITAL 47/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente intimados por edital para abrir a Inscrição Municipal, os Contribuintes abaixo relacionados. (TERMO DE INTIMAÇÃO)

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Intimação
RANUFO DE SOUZA	4493/17	18750/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 05/07/2017
ATÉ 05/08/2017
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

Atos Oficiais

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 07/2017 SMC
Jandira, 07 de maio de 2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** homologa e divulga os projetos contemplados pelo edital 01/2017 - 4ª Edição.

Vimos por meio desta informar que em reunião realizada em 04 de julho de 2017 na sala de reuniões da Secretaria da Cultura de Jandira, o conselho municipal de cultura com base no parecer jurídico número 9353/2017 definiu acatando a lista do CAPCs os projetos classificados e contemplados. Todas as atas relacionadas podem ser acessadas no site da prefeitura, <http://jandira.sp.gov.br>.
Lista de classificação PCI

SEGUIMENTO DE LITERATURA PCI

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
JANDIRA E OUTRAS TERRAS	9,07	9,9	9,48
SARAU 50 TONS DE PARDO	5,92	9,66	7,79

SEGUIMENTO DE ESTUDO E PESQUISA PCI

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
ENSINANDO A ARTE DE ESCREVER	4,69	9,5	7,09

SEGUIMENTO DE ARTES CENICAS PCI

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
SOBRE MENINOS E PIPAS	9,75	7,9	8,82
ASSIM QUE A VIDA É	6,66	5,41	6,03

SEGUIMENTO DE MUSICA PCI

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
MUVUCA, NOS FAZEMOS O SOM	2,09	8,75	5,42
FESTIVAL DE MUSICA, ENCANTANDO	2,17	7,91	5,04
AVENTUREIROS MOTOR ROCK	2,09	7,41	4,75

SEGUIMENTO DE AUDIOVISUAL PCI

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
JANDIRARTE	2,57	7,58	5,07

Lista de classificação PCE

SEGUIMENTO DE LITERATURA PCE

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
REVISTA FAVO CULTURAL	7,61	10	8,80
O PEQUENO PRINCIPE – O RETORNO	5,76	5	5,38

SEGUIMENTO DE ARTES CENICAS PCE

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
MEU PEQUENO ARTISTA	10	7,10	8,55
AS AVENTURAS DE RIPO LACRAIA	9,66	6,5	8,08

SEGUIMENTO DE AUDIO VISUAL PCE

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
SOBREVIVENTES DE JANDIRA	6,34	8,41	7,37

SEGUIMENTO DE MUSICA PCE

Projeto	Nota 1	Nota 2	Media
GONZAGUEANDO	2,72	8	5,36

Lista de contemplados

PCI			
PROJETO	SEGUIMENTO	MEDIA	VALOR LIBERADO
JANDIRA E OUTRAS TERRAS	LITERATURA	9,48	34.820,00
SOBRE MENINOS E PIPAS	ARTES CENICAS	8,82	35.600,00
MUVUCA, NOS FAZEMOS O SOM	MUSICA	5,42	38.650,00
JANDIRARTE	AUDIOVISUAL	5,07	38.000,00
ENSINANDO A ARTE DE ESCREVER	ESTUDO E PESQUISA	7,09	35.970,00
SARAU 50 TONS DE PARDO	LITERATURA	7,79	38.900,00
ASSIM QUE A VIDA É	ARTES CENICAS	6,03	31.250,00

PCE			
PROJETO	SEGUIMENTO	MEDIA	VALOR LIBERADO
REVISTA FAVO CULTURAL	LITERATURA	8,80	25.250,00
MEU PEQUENO ARTISTA	ARTES CENICAS	8,55	38.750,00
SOBREVIVENTES DE JANDIRA	AUDIOVISUAL	7,37	39.450,00

Solicitamos aos proponentes contemplados, para que compareçam à Secretaria da Cultura de Jandira, até quarta-feira dia 12 de Julho de 2017, das 8:00 as 17:00 para assinar o Termo de Aceite.

Sem mais para o momento,

Eduardo Martiniano dos Santos
Secretário de Cultura

#GenteAquecendoGente



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
Jandira



Campanha do Agasalho
de Jandira - 2017



Atos Oficiais

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 06/2017 SMC
Jandira, 04 de maio de 2017

Homologa e divulga os músicos, duplas, bandas ou grupos musicais classificados pela Comissão de Avaliação e de Classificação para a 37ª Festa Junina de Jandira, referente ao edital 004/2017. Vimos por meio desta informar que em reunião realizada em 03 de julho de 2017 na sala de reuniões da Secretaria da Cultura de Jandira, pela Comissão de Avaliação e de Classificação dos músicos, duplas, bandas ou grupos musicais para a 37ª Festa Junina de Jandira, ficou assim composta a seguinte lista dos classificados que segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MÚSICOS, DUPLAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS	PONTUAÇÃO
01	Banda Cazulluz	47
02	Grupo Simples Encanto	39
03	Marialva Dias Moraes – Kel Machado	36
04	Raul e os Pirilampus	34
05	Grupo Kamafeu	33
06	Léo Azis	29
07	H. Loco – Rap Nacional	25
08	Projeto Gonzagueando	25
09	Ramado Di Souza	22
10	D'Henrique e Daniel	21
11	A Evolução do Forró	20
12	Banda Phoenix	18
13	Chiquinho do Forró	17
14	Fabio Reis	10
15	Dupla Ezequiel e Otávio	10
16	Grupo - LCJ	10
17	Lando e Lurdes	10
18	Gedvan Limma – O Impacto do Forró	08
19	AB O Cantor Apaixonado	07
20	Banda Calangos do Forró	05

Solicitamos aos proponentes classificados, até o 18º (décimo oitavo) colocado, para que compareçam à Secretaria da Cultura de Jandira, até terça-feira dia 11 de Julho de 2017, das 8:00 as 17:00 para assinar o Termo de Compromisso que será firmado com a Prefeitura.

Sem mais para o momento,

Eduardo Martiniano dos Santos
Secretário de Cultura

Saúde

Jandira, 04 de Julho de 2017 (Ofício 37-17)

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

1. Licenças deferidas (Inicial / Renovação e Alteração d e dados Cadastrais)

1.1. Área de Medicamentos / Produtos:
Processo: -13.030/2014- DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK. Licença de Funcionamento emitida em 19/05/2017.

Processo: 111-06.247/08- JEFFERSON SAMPAIO GOMES DROGARIA – ME. Licença de Funcionamento emitida em 19/05/2017.

Processo: 111-0709/92-02- DROGAJAN LTDA. Licença de Funcionamento emitida em 06/06/2017.

1.2. Área de Serviços de Saúde
Processo: 111-3539/05- JOANA MANTOVANI DIAS. (PSICOTÉCNICO). Licença de Funcionamento emitida em 02/06/2017.

Processo: 8.348/2014 – OTICA ESPECIALIZADA E TECNICA JANDIRA LTDA.- EPP. Licença de Funcionamento emitida em 23/06/2017.

Processo: 12.293/2016 – ALPHA VISION CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI-EPP. Licença de Funcionamento emitida em 26/06/2017.

1.3. Área de Alimentos:
Processo 7948.2017-LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Licença de Funcionamento emitida em 08/06/2017.

Processo: 11.455/2016 – ATACADÃO S/A. Licença de Funcionamento emitida em 20/06/2017.

1.3. LTA
Processo: 6.298/2017 – SHUTTLE LOGÍSTICA

INTEGRAL LTDA. Lta deferido em 25/03/2017.

2. Processo de Auto de Infração:
Processo: 92/14 – FARMA JÚNIOR LTDA. – ME. Auto de Infração 000398 de 08/08/2014 e Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 000455 de 25/05/2017.

3. Emissão de Cadastro:
Processo: 7.847/2017 - FUNERÁRIA SANTA CATARINA LTDA. ME. Cadastro de Funcionamento emitido em 20/06/2017.

4. Cancelamento de Cadastro:
Processo: 7038/2016 – OPTOCLIN OFTAMOLOGIA EIRELI – ME. Cancelado em 21/06/2017.

5. Requisição de Talonários:
Processo 111-00305-95 – Concessão de sequência numérica de 10.295.201 até 10.317.500, Série "B", para impressão de 446 talões de 50 folhas cada, para Notificação de Receita B1. Prescritor Responsável: Evandro Augusto Pereira. CRM 97.655, junto à SMS-Jandira/SP. Concedido em 17/03/2017. Considera-se nula e sem efeito essa publicação original datada de 22/05/2017. Passando a vigorar com o mesmo teor, porém com data de concessão 28/06/2017, em decorrência de vício de origem na primeira concessão.

Processo 111-01608-94 – Solicito publicação referente à concessão da sequência numérica 10.925.201 até 10.927.700 série "c", para impressão de 50 talões de 50 folhas cada para Notificação de Receita B1. Prescritor responsável DR. Augusto Cesar Florestano, CRM/SP : 29.877, junto à Clínica Cirúrgica Jandira Ltda. Concedido em 15/05/2017.

Processo 111-01608-94 – Solicito publicação referente à entrega de 02 (dois) talonários de notificação de receita "A", 580.081-580.100 série "F" e 580.101-580.120 série "F". Prescritor responsável DR. Augusto Cesar Florestano, CRM/SP : 29.877, junto à Clínica Cirúrgica Jandira Ltda. Concedido em 05/06/2017.

Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/17 (PRESENCIAL) –
Processo Nº. 7870/17

Objeto: Aquisição de peças para controladores semafóricos, em atendimento a Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09:00** horas do dia **12/07/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8528. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03-16 – Processo nº.
11.471/16.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública em diversas Ruas do Município de Jandira, com substituição

das luminárias de lâmpadas vapor metálica/sódio (existentes) por luminárias de tecnologia LED, com fornecimento de materiais, de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Habitação e Planejamento. A Prefeitura do Município de Jandira, através da comissão permanente de licitações (COPEL), torna pública, a abertura de licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos envelopes documentos e proposta até o dia 03 de Agosto de 2017 (**03/08/2017**) até às **10:00** hs. na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd. São Luiz, Jandira, data, local e horário em que se dará a sessão para abertura dos mesmos. Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais ou gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico compras@jandira.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4619-8274 ou 4619-8528 das 8:00 às **17:00** hrs. LAERTE AUGUSTO DE VINCENZO SOARES - Presidente da COPEL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/17 (PRESENCIAL) –
Processo Nº. 9128/17
Objeto: Implantação de Registro de Preços para

aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ faixa V (concreto betuminoso usinado a quente) e massa asfáltica tipo CBUQ faixa C, em atendimento a Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09:00** horas do dia **17/07/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8528. Magali Aparecida Mereu de Rossi - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/17 (PRESENCIAL) –
Processo Nº. 9109/17

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de bloco de concreto, canaleta e cimento, em atendimento a Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos

envelopes as **09:00** horas do dia **18/07/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8528. Magali Aparecida Mereu de Rossi - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/17 (PRESENCIAL) –
Processo Nº. 9425/17

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do E-SUS, em atendimento a Secretaria de Saúde desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09:00** horas do dia **21/07/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8274. Valdirene Nunes de Trindade - Pregoeira.

FEIRA DE ARTES E GASTRONOMIA DE JANDIRA



Artesanato, comidas típicas,
ações culturais e muito mais.
Na Praça Aniello Gragnano, Centro
Todos os Sábados, das 9h às 19h

Centro de Referência da Juventude entrega certificados de diversos cursos

Inglês, informática e criação de games foram cursos gratuitos oferecidos à população nos últimos meses

Cerca de 100 moradores concluíram cursos semiprofissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Centro de Referência da Juventude, no sábado (01/07). Em cerimônia realizada na unidade, foram entregues oficialmente os certificados aos adolescentes e adultos que participaram das formações nos últimos meses.

A unidade ofereceu cursos de Inglês Básico, Informática (pacote Office) e Criação de Games, todos com carga de 30 horas. Além de cursos semiprofissionalizantes, o CRJ oferece acesso livre à internet, biblioteca, atividades culturais e desportivas para jovens de 15 a 29 anos. A unidade também apresenta aos moradores informações sobre programas sociais e serviços públicos.

A novidade, anunciada recentemente, foi a adesão do município ao Programa Identidade Jovem. A ação visa auxiliar jovens a ter acessos a eventos culturais, transporte interestadual, e outros eventos, pagando somente meia entrada.

Para aderir, o interessado deve ter entre 15 e 29 anos, possuir renda familiar de até 2 salários mínimos e apresentar o NIS (Número de Identificação Social), que pode ser obtido nas unidades CRAS da cidade. Inscrições e outras informações podem ser obtidas na sede do CRJ (avenida Alberto Ruffolo, 23 – Vila Anita Costa).








CIDADE LIMPA É DEVER DE TODOS

AJUDE A MANTER JANDIRA LIVRE DAS ENCHENTES

Denuncie a prática: ligue para
4619-8202 / 4619-8296 / 4619-8297

Lixo e entulho despejado em vias públicas, imóveis e margens de córregos: Multa de R\$ 1.098,50 (Lei Municipal 2.046/13)



**PREFEITURA DE
JANDIRA**
Morando com Seriedade

Prefeitura recupera vias públicas e instala lombadas em bairros da cidade

Ação visa privilegiar segurança de pedestres e organizar a circulação viária em diversas regiões

Com o objetivo de zelar pela segurança dos pedestres, em vias com aclives acentuados e com histórico de abuso de velocidade por parte dos motoristas, a Prefeitura de Jandira está terminando a construção de cinco lombadas.

Três delas estão localizadas na Vila Eunice, especificamente na Rua dos Melos e na Rua Júpiter e duas serão construídas na Avenida Presidente Costa e Silva, no bairro Jardim Brotinho. Os próximos bairros que devem receber a intervenção por parte da Prefeitura são o Jardim Alvorada e o Mirante de Jandira.

Todas essas lombadas estão sendo construídas após pedidos dos munícipes, protocolados diretamente na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte. O setor, além de ser responsável pela construção das lombadas, também realiza a pintura e a sinalização das vias.

Além da instalação de lombadas, a Prefeitura segue com serviços da Operação Tapa-Buraco em diversos bairros.

Na terça-feira (04/07), por exemplo ruas da Vila Analândia receberam os serviços de recuperação asfáltica, em serviços que já foram realizados em bairros como Sagrado Coração.

Além disso, operários atuaram na reforma e concretagem das calçadas da rua Martin Luther King (situada na Vila Popi), visando oferecer melhor circulação aos moradores na região.

As ações obedecem a cronograma desenvolvido pela Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte. Serviços podem ser solicitados pelo telefone 4707-7867, ou diretamente na sede da secretaria, na rua Rubens Lopes da Silva, próximo ao Teatro Municipal.



37ª Festa Junina de Jandira terá entrada gratuita e shows com grandes artistas



Programação é gratuita e acontece na Praça de Eventos, com a participação de artistas consagrados e músicos locais

A Prefeitura está resgatando as raízes da tradicional quermesse da cidade. A 37ª Festa Junina de Jandira, que acontece entre os dias 15 e 30 de julho (sempre aos sábados e domingos), voltará a ser gratuita para a população, após cerca de 15 anos de cobranças de ingressos.

Organizada pela administração municipal, a 37ª Festa Junina de Jandira acontece na Praça de Eventos - localizada no Parque Municipal Carlos Piteri - e começa neste sábado (15 de julho), com apresentação da tradicional Es-

cola de Samba Rosas de Ouro, do Carnaval de São Paulo. Até o dia 30 de julho (domingo), a população poderá assistir a shows gratuitos de grandes artistas como

Katinguelê, Almirzinho, Samprazer, Cecéu Muniz, Royce do Cavaco, Pérciles, Doce Encontro e Pixote, entre outros.

A programação, que sempre vai

começar às 16 horas, também inclui a participação de artistas da cidade, que se apresentarão no palco da Praça de Eventos em todos os dias de festa.

Os artistas locais - de gêneros musicais que vão do pop-rock ao sertanejo, passando pelo forró e pagode - foram selecionados pela Secretaria Municipal de Cultura nas últimas semanas.

Outra novidade é a instalação de barracas com comercialização de comidas, bebidas, brincadeiras e quadrilhas típicas, gerenciadas pelas secretarias municipais e por entidades sociais.

Além disso, a quermesse de Jandira é parte da Campanha do Agasalho 2017 - Gente Aquecendo Gente. Nos dias de festa, a população poderá contribuir com a ação, que visa distribuir roupas e cobertores para famílias de baixa renda, protegendo-os nos dias frios de inverno.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA 37ª FESTA JUNINA DE JANDIRA

15 DE JULHO



ESCOLA DE SAMBA ROSAS DE OURO

BANDA LCJ
RAMADO DI SOUZA
GRUPO KAMAFEU

16 DE JULHO



KATINGUELÊ E ALMIRZINHO

D'HENRIQUE E DANIEL
RAUL E OS PIRILAMPOS
BALADA DO FORRÓ

23 DE JULHO



PÉRCILES E ART & OFÍCIO

H. LOUCO
GEDIVAN
SIMPLES ENCANTO

22 DE JULHO



SAMPRAZER E ROYCE DO CAVACO

EZEQUIEL E OTÁVIO
EVOLUÇÃO DO FORRÓ
LÉO AZIS

29 DE JULHO



DOCE ENCONTRO E CECEU MUNIZ

CHIQUINHO DO FORRÓ
KEL MACHADO
GRUPO GONZAGUIANDO

30 DE JULHO



PIXOTE E ART & OFÍCIO

LANDO E LOURDES
BANDA PHOENIX
BANDA CAZULLUZ